




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 924/2025
Folhas: 19

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) Eribaldo Medeiros para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 08/04/26.


Ver. Robson Carvalho
Presidente

- PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO DECRETO LEGISLATIVO
 EMENDA À L.O.M. VETO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
 EMENDA

Nº 924/2025

Autor: Vereador(a) Claudio Custodio
 Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Eribaldo Medeiros

VOTO DO RELATOR: Aprovação

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2026

Vereador
Robson Carvalho
Presidente

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Pedro Henrique
Vice-Presidente

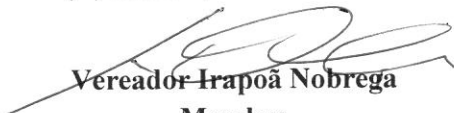
- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Eribaldo Medeiros
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção


Vereador Irapoã Nobrega
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereadora Samanda
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção